



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Rio Paranaíba
Setor de Aditamento de Contratos - Campus UFV Rio Paranaíba

DMT - Contrato

Processo nº 23114.912794/2021-15

Interessado: ASPUV - Seção Sindical dos Docentes da UFV

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTÃO CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - ASPUV, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA** é uma instituição educacional instituída pelo Poder Público Federal com sede no Campus Universitário, na cidade de Viçosa-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de identidade nº 606795, expedida pela SSP/ES, e CPF nº 542.934.726-49, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitora, Prof.^a Rejane Nascentes, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº MG 9.068.942 e CPF nº 042.000.736-92, portaria de nomeação nº 0641/2019, doravante denominada **UNIVERSIDADE** e a **ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - ASPUV**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **17.765.785/0001-96**, sediada no Campus Universitário, nº s/n, Bairro Campus Universitário, Viçosa-MG, CEP 36570-900, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI 23114.912794/2021-15, resolvem celebrar o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, decorrente do Termo de Permissão de Uso de Bem Público (0702808), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE do valor da taxa de ocupação pelo uso do imóvel do Termo de Permissão de Uso de Bem Público, conforme autorização do Ordenador de Despesas (1081574).

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. O valor da taxa de ocupação pelo uso do imóvel será reajustado em **-4,467660%** com base na variação do Índice IGP-M (FGV) no período de 06/2022 a 05/2023 e previsão contratual disposta na

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR, ITEM 2.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor mensal do CONTRATO será de **R\$ 716,49** (setecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

3.2. O valor total deste Termo de Apostilamento será correspondente a supressão de **R\$ 1.608,48** (um mil, seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

3.3. Após o Reajuste, o valor atualizado do CONTRATO passará de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para **R\$ 43.391,52** (quarenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURA

5.1. Assinam o presente Termo de Apostilamento:

a) Pela Universidade Federal de Viçosa: O Reitor da UFV, Professor Demetrius David da Silva, portador da cédula de identidade MG nº 606795, expedida pela SSP/ES, e CPF nº 542.934.726-49, e, em suas ausências e impedimentos, a Vice-Reitora, Senhora Rejane Nascentes, portaria de nomeação nº 0641/2019, portadora do documento de identidade nº MG 9.068.942 e CPF nº 042.000.736-92.

b) Como TESTEMUNHAS: O senhor Marco Antônio Moreira de Oliveira, matrícula/UFV 10.723-9, e o senhora Edna Valdirene de Freitas Fernandes, matrícula/UFV 10.793-X.

5.2. As PARTES, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação não emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do § 2º, artigo 10 da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Assinatura Requerida:

1. Reitor.
2. As partes, inclusive testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA, Técnico-Administrativo em Educação**, em 05/07/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA VALDIRENE DE FREITAS, Chefe de Serviço**, em 05/07/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES, Vice-Reitora**, em 07/07/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1082461** e o código CRC **9D0B7379**.

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus* Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

12.1 O candidato aprovado neste concurso público será nomeado de acordo com a classificação final obtida, considerando a legislação pertinente e as vagas existentes ou que vierem a existir para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, no cargo indicado neste Edital.

12.2 Os candidatos classificados além do quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convidados a ter sua nomeação, com lotação e exercício em outro Campus da Universidade Federal de Viçosa ou em outra Instituição Federal de Ensino, mediante autorização. Neste caso, a não aceitação não implicará desclassificação, devendo o candidato formalizar desistência à vaga para a qual foi convidado para que seu nome permaneça na lista de classificados, conforme item 1.9 do presente Edital.

12.2.1 Os candidatos serão nomeados respeitando-se a ordem de classificação disposta no quadro II do item 1.9 do presente Edital.

12.2.2 Se o candidato aceitar a vaga oferecida por outra instituição, deixará de compor a relação dos candidatos aprovados neste Edital.

12.2.3 Caso o candidato não aceite ser nomeado nos termos do item 12.2, fica assegurada sua classificação no cargo para a qual prestou concurso, mediante assinatura do termo respectivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais, orçamentárias e financeiras pertinentes, bem como à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e à apresentação da documentação exigida em lei.

13.2 O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

13.3 A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, se verificada a falsidade em qualquer declaração ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

13.4 Os candidatos aprovados se comprometem a comunicar, por escrito, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFV, qualquer alteração de endereço e se responsabilizam por prejuízos decorrentes de sua não atualização.

13.5 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de classificação ou notas no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

13.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para cada cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.7 As inscrições poderão ser reabertas, em qualquer tempo, se não houver candidatos aprovados ou não houver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas previstas neste Edital, mediante ampla publicidade.

13.8 Para a reabertura das inscrições prevista no subitem 13.7 deste Edital, a UFV publicará edital específico, em que será determinada nova data de prova, bem como as ações necessárias à realização do novo certame.

13.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora Central deste concurso.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: I

Padrão de Vencimento: 01

ATRIBUIÇÕES: Orientar a execução dos trabalhos ou atividades do setor.

Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos, referentes à administração geral e específica, bem como prestar informações e orientações no âmbito da instituição. Assistir a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade. Executar atividades de complexidade mediana, tais como o estudo e análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar sua tramitação. Participar na elaboração de projetos referentes à melhoria dos serviços do setor ou da Instituição. Redigir atos administrativos e documentos da unidade. Expedir documentos e verificar suas tramitações. Manter contatos internos e/ou externos para discutir ou estudar assuntos relacionados com outros setores e problemas de natureza técnica, legal ou financeira, que sejam de interesse da instituição. Controlar o material de consumo e permanente da unidade e providenciar sua reposição, manutenção ou compra. Organizar material de consulta da unidade, tais como: leis, regulamentos, normas, manuais, livros e outros documentos. Organizar e manter arquivos e fichários da unidade. Organizar e acompanhar o sistema de recebimento e divulgação das comunicações verbais e não-verbais do setor. Planejar, propor e executar atividades de complexidade mediana, relativas à administração de recursos humanos, financeiros e orçamentários. Participar, mediante supervisão e orientação, dos trabalhos de ocorrências ou tomada de preços para a aquisição de material, redigindo atas, termos de ajuste e contratos correspondentes. Minutar contratos para fornecimento de material. Auxiliar a chefia em assuntos de sua competência. Auxiliar a chefia no controle de frequência e escala de férias do pessoal da unidade. Auxiliar na elaboração de relatórios e projetos da unidade. Auxiliar na preparação e controle do orçamento geral da unidade. Manter registro e controle do patrimônio da unidade. Datilografar documentos da unidade, quando necessário. Providenciar levantamento de dados administrativos e estatísticos. Participar, direta ou indiretamente, de serviços relacionados às verbas, processos e convênios. Efetuar cálculos necessários. Secretariar reuniões e outros eventos (convocação, redação de atas, providenciar salas etc.). Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Profissionalizante na área do cargo ou Ensino Médio Completo + experiência.

OUTROS: Experiência de 12 meses na área do cargo.

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

1. LÍNGUA PORTUGUESA

1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Compreensão e produção de textos;

b) Texto e fatores de textualidade;

c) Articulação sintática (coordenação e/ou subordinação), semântica (relações lógicas) e discursiva (operadores argumentativos);

d) Mecanismos de coesão textual;

e) Relações de sentido: homonímia, polissemia, sinonímia, antonímia, hiponímia, hiperonímia;

f) Figuras de linguagem;

g) Relações sintáticas de concordância, regência e colocação;

h) Classe, estrutura, formação e emprego de palavras;

i) Emprego dos sinais de pontuação;

j) Variação linguística: variedades da língua portuguesa;

k) Ortografia;

l) Uso do acento grave (crase).

1.2 SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

KOCH, Ingedore. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2002.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental. 19. ed. Porto Alegre, RS: SAGRA-LUZZATO, 1997. 450 p.

SAVIOLI, F. P. e FIORIN, J. L. Lições de texto: leitura e redação. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1977.

VAL, Maria da Graça da Costa. Redação e textualidade. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS. Dicionário de sinônimos e antônimos. 3. ed. São Paulo. Editora: Publifolha, 2009.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS. Dicionário Houaiss da língua portuguesa. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

2. INFORMÁTICA

2.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Uso de Sistema Operacional: sistema operacional baseado em interface gráfica; arquivos e diretórios; operações básicas com arquivos e diretórios (criação, destruição, renomeação, cópia, movimentação); gerenciadores de arquivos; terminal; instalação de programas;

b) Editores de Textos: operações com arquivos; funções de edição; funções de exibição; operações de inserção; funções de formatação; uso de tabelas; mala direta.

c) Planilhas Eletrônicas: operações com arquivos; funções de edição; funções de exibição; operações de inserção; funções de formatação; operações com planilhas; gráficos; uso de fórmulas matemáticas, estatísticas, lógicas, data e hora, financeiras; classificação de dados; alça de preenchimento.

d) Uso de Ferramentas web de produtividade no computador: Navegador de Internet; Correio Eletrônico (tipo webmail); Repositório de arquivos em nuvem; Agenda Eletrônica; Edição de Arquivos em Nuvem (Documentos e Planilhas); Videoconferência.

e) Noções de segurança no uso de internet: Golpes na Internet; Códigos maliciosos; Spam; Mecanismos de Segurança; Contas e Senhas; Autenticação; Uso seguro da Internet; Segurança de Computadores.

2.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Centro de Aprendizagem do Google Workspace, Treinamento e ajuda do Google Agenda, disponível em <https://support.google.com/a/users/answer/9247501>, acesso em 13/06/2023.

Centro de Aprendizagem do Google Workspace, Treinamento e ajuda do navegador Chrome, disponível em <https://support.google.com/a/users/answer/9282721>, acesso em 13/06/2023.

Centro de Aprendizagem do Google Workspace, Treinamento e ajuda do Documentos Google, disponível em <https://support.google.com/a/users/answer/9282664>, acesso em 13/06/2023.

Centro de Aprendizagem do Google Workspace, Treinamento e ajuda do Google Drive, disponível em <https://support.google.com/a/users/answer/9282958>, acesso em 13/06/2023.

Centro de Aprendizagem do Google Workspace, Treinamento e ajuda do Gmail, disponível em <https://support.google.com/a/users/answer/9259748>, acesso em 13/06/2023.

Centro de Aprendizagem do Google Workspace, Treinamento e ajuda do Planilhas Google, disponível em <https://support.google.com/a/users/answer/9282959>, acesso em 13/06/2023.

Centro de Aprendizagem do Google Workspace, Treinamento e ajuda do Google Meet, disponível em <https://support.google.com/a/users/answer/9282720>, acesso em 13/06/2023.

Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil, CERT.br, Cartilha de Segurança para Internet, 2ª Edição, Editora Comitê Gestor da Internet no Brasil, São Paulo, 2012, Disponível em <https://cartilha.cert.br/livro/>. Acesso em 07/06/2023.

Time de Documentação do Libre Office, Guia do Writer, disponível em: <https://documentation.libreoffice.org/assets/Uploads/Documentation/pt-br/WG71/WG71.pdf>. Acesso em 07/06/2023.

Time de Documentação do Libre Office, Guia do Calc, disponível em: <https://documentation.libreoffice.org/assets/Uploads/Documentation/pt-br/CG70/CG70-CalcGuide-Master.pdf>. Acesso em 07/06/2023.

Val, C. E., Ubuntu: Guia do Iniciante 2.0, disponível em https://opiratadigital.files.wordpress.com/2017/01/guia_do_iniciante_3-0.pdf. Acesso em 07/06/2023.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Acordo de Parceria Nº 143/2023. PARTES: UFV/AGROJEM/ FUNDAÇÃO FACEV. OBJETO: a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPIES para desenvolver a AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FERTILIZANTES A BASE DE RESÍDUO DE CONFINAMENTO BOVINO. PRAZO: 3 (três) anos. PROCESSO Nº 23114.905602/2023-78. VALOR: R\$ 296.435,00. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela AGROJEM, o, Sr. Thiago Ribeiro de Amorim, representante legal. Pela FACEV o Sr. Edgard Francisco Alves, Diretor-Presidente.

ESPÉCIE: Acordo de Parceria Nº 144/2023. PARTES: UFV/DURATEX FLORESTAL LTDA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES OBJETO: a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPIES para desenvolver o projeto de tecnologia e desenvolvimento intitulado como "Desenvolvimento de isca formicida a base de azadiractina para formigas do gênero Atta spp. e Acromyrmex spp. - Fase 2". PRAZO: 8 (oito) meses. PROCESSO Nº 23114.917769/2022-09. VALOR: R\$ 45.317,89. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela DURATEX FLORESTAL LTDA, o Sr. Rafael Zanetti de Arruda, coordenador de compras e o Sr. Felipe José Monari, gerente de suprimentos. Pela FUNARBE o Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço No 097/2023. PARTES: UFV/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento administrativo e financeiro pela CONTRATADA para gerenciar os recursos provenientes da "XXIV Semana Acadêmica de Medicina Veterinária UFV - XXIV SAMEV". PRAZO: 9 (nove) meses. PROCESSO No 23114.906200/2023-91. VALOR ESTIMADO: R\$27.540,00. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023. ASSINAM: Pela UFV, Sra. Rejane Nascentes, Vice-reitora. Pela FUNARBE, o Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023

ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso do Imóvel. PARTES: UFV/ASPUV-ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. OBJETO: Reajuste do valor da taxa de ocupação pelo uso do imóvel do Termo de Permissão de Uso de Bem Público. PROCESSO nº 23114.912794/2021-15. VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 43.391,52. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. ASSINA: Pela UFV, Profa. Rejane Nascentes, Vice-Reitora.

DIRETORIA DE MATERIAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº 1/2023

A UFV- 154051 - DMT, torna público o resultado da adjudicação do Leilão 001/2023 a seguir: Processo 23114.907048/2023-63: Leilão para alienação de veículos automotores. ADJUDICAÇÃO: Arrematante: Lucas Rafael Lommez Vaz, CPF: 101.715.986-60, Lote 01, Valor: R\$1.300,00; Arrematante: José Joaquim Bezerra de Barros, CPF: 119.496.276-91, Lote 02, Valor: R\$2.600,00 e Lote 03, Valor: R\$R\$4.600,00; Arrematante: Sidnei Cristiano do Nascimento Rocha, CPF: 070.604.956-06, Lote 04, Valor: R\$7.000,00; Arrematante: Ednilson Robledo dos Reis Brandão, CPF: 862.278.076-72, Lote 05, Valor: R\$12.600,00 e Lote 09, Valor: R\$7.700,00; Arrematante: Josiane

